



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 142, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL EFETIVO(A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Perdigo, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **MARTA ANTUNES ESTEVES SILVA**, matrícula nº 1498, detentor(a) do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme § 1º do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/07, a partir de 18/04/2024, em razão do desempenho da função de "Apoio ao Departamento Pessoal".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 23 de abril de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo